



Câmara Municipal de Volta Redonda

LEI MUNICIPAL Nº 4.212

EMENTA: Denomina o Centro Integrado de Saúde no bairro Siderlândia em Volta Redonda, de Vereador José Domingos de Macedo.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Vereador José Domingos de Macedo ao Centro Integrado de Saúde localizado à Rua 11, nº 50, bairro Siderlândia em Volta Redonda/RJ.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de novembro de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação - 400		
LEI Nº	FLS.	
4212	09	25

Projeto de Lei nº 078/06
Autor: Vereador Pedro Raymundo de Magalhães

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
Volta Redonda em Ataque
DE 16 / 11 / 2006

